

ANEXO I

PERCEPÇÃO DE IMAGEM DA JUSTIÇA ELEITORAL

Com o objetivo de identificar e mensurar a percepção da sociedade em relação à Justiça Eleitoral e seu papel para o regime democrático, essa Pesquisa de Opinião deve incluir a discussão em grupos focais representativos da população – especialmente do eleitorado - brasileiro, além de entrevistas por meio de formulários com amostras representativas desse mesmo segmento da população.

Abrangência geográfica

A pesquisa abrangerá todas as regiões do Brasil, com segmentação proporcional a população brasileira e o eleitorado nacional, disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> (aba eleitorado)

Público alvo

A pesquisa deve ser realizada com cidadãos brasileiros entre 16 e 69 anos (eleitores ou não), que tenham ou não votado nas últimas eleições.

A fase qualitativa deverá incluir:

- Realização de 30 (trinta) grupos focais representativos das características do eleitorado brasileiro (distribuição geográfica, gênero e faixa etária, grau de instrução e estado civil);
- Os grupos focais devem incluir pelo menos 5 capitais representativas (uma em cada região), além de 10 grupos em municípios de até 200.000 (duzentos mil) habitantes (sendo pelo menos um grupo realizado em município de até 50.000 habitantes);
- A formação dos grupos deve levar em consideração a proporcionalidade de faixas etárias, gênero e classes sociais da população do município e todas as escolhas devem ter sua justificativa aprovada pela equipe do TSE.
- É recomendável organizar grupos por faixa etária (mesmo que não seja possível ter todas as faixas etárias representadas em todos os municípios).

A fase quantitativa deverá entrevistar 4.500 (quatro mil e quinhentos) eleitores com representatividade proporcional a distribuição geográfica, de faixas etárias e gêneros da população brasileira.

Objetivos

- Avaliar a percepção da população sobre a Justiça Eleitoral.
- Avaliar o índice de distorção na percepção sobre a Justiça Eleitoral e o processo eleitoral.
- Levantar dados sobre a avaliação e demandas da sociedade no que se refere à comunicação da Justiça Eleitoral com o eleitor.

Objetivos específicos:

1. Conhecer a percepção da população sobre o sistema eleitoral brasileiro, assim como as distorções causadas por boatos e desinformação.
2. Avaliar a percepção dos eleitores sobre eleições e participação na democracia.
3. Detectar pontos fortes e pontos fracos na comunicação da Justiça Eleitoral com a população.
4. Avaliar a imagem de questões relacionadas ao processo eleitoral: urna eletrônica, sistema eletrônico de apuração, biometria, serviço voluntário/mesários, serviços online (portal, aplicativos, presença em redes sociais).

As informações e a análise dos dados deverão ser capazes de embasar a atuação da Justiça Eleitoral (TSE e TREs) de forma a aumentar a eficácia das ações de comunicação e interação com o público, assim como a prestação de serviços ao cidadão/eleitor.

Temas a serem abordados

Entre os tópicos a serem abordados, já podem ser destacados:

- Justiça Eleitoral: percepção sobre o que é e o que faz essa justiça especializada, assim como o grau de satisfação da população com os serviços prestados.
- Eleições e democracia: percepção do eleitorado sobre a importância do voto para a democracia, organização e execução das eleições.
- Sistema eletrônico de votação (urna, apuração): percepção sobre a segurança e funcionalidade do sistema como um todo.
- Biometria: percepção sobre a importância da ferramenta, qualidade do serviço prestado e sua função de segurança.
- Aplicativos e ferramentas digitais da Justiça Eleitoral: percepção sobre funcionalidade, funcionamento e atendimento às expectativas.
- Comunicação da Justiça Eleitoral: percepção sobre os serviços de comunicação da Justiça Eleitoral.
- Propagandas da Justiça Eleitoral: percepção da mensagem e avaliação de seu impacto e compreensão pela sociedade.
- Abstenção / Voto Nulo / Voto Branco: compreensão da população sobre contagem de votos e percepção sobre o impacto da abstenção e votos nulo/branco no processo eleitoral.
- Desinformação: percepção sobre o impacto da desinformação no processo democrático, especificamente nas eleições, além de avaliação sobre grau de conhecimento sobre o tema e formas de controle e enfrentamento ao problema.

Metodologia/Formato

A pesquisa deve usar a técnica de discussão em grupos focais, tanto em cidades menores como em capitais representativas das regiões brasileiras, a serem definidas em conjunto com a Assessoria de Comunicação do TSE e a contratada. A composição dos grupos focais deve levar em consideração as características de cada grupo pesquisado, assim como seu perfil no que diz respeito a gênero e faixa etária, devendo ser apresentada fundamentação das escolhas para aprovação pelo TSE.

A pesquisa quantitativa deve ser realizada com amostras representativas da distribuição geográfica, assim como de gênero e faixas etárias do eleitorado brasileiro, totalizando, **no mínimo**, 4.500 entrevistas em todo o país. A empresa contratada deverá apresentar o plano de amostragem, levando em consideração um intervalo de confiança **mínimo** de 95% e margem de erro **máxima** estimada em 3 pontos percentuais para mais ou para menos. Nessa amostra deverão ser contempladas todas as regiões do Brasil, incluídas capitais, cidades grandes, médias e pequenas. É necessário que a proposta apresentada fundamente as escolhas metodológicas e de formato alinhada com as práticas de mercado.

Em ambas etapas, devem ser realizadas pesquisas de análise de percepção e comparação com dados oficiais para até 10 temas/questões de interesse, seguindo a linha adotada na pesquisa Perigos da Percepção realizada pelo instituto Ipsos Mori.

Cabe à empresa contratada elaborar todos os instrumentos de coleta de dados, tanto para a fase qualitativa - roteiros de discussão em grupo, questionários, entre outros; como para a fase quantitativa - plano de amostragem, questionário estruturado com perguntas fechadas e aplicação de escalas de concordância, semânticas, etc. Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela equipe do TSE.

Toda a pesquisa deverá também incluir:

- Documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa;
- Metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada;
- Resultado de análise e relatório

Análise das informações

Na fase qualitativa, o conteúdo de áudio dos grupos focais deverá ser transcrito em sua integralidade e o material deverá ser apresentado/entregue ao TSE para arquivo. Também deverá ser apresentado resumo do conteúdo descritivo e analítico, assim como as conclusões relativas aos objetivos da pesquisa e sugestões de indicativos norteadores para a quantitativa.

Os dados levantados na fase quantitativa deverão ser processados, analisados e interpretados. Os dados coletados deverão passar por tratamento estatístico, a saber: distribuição de frequência, médias, dispersão, cruzamentos, análise de variância, análise fatorial e análise de regressão múltipla.

Ainda quanto à análise das informações, é fundamental a inclusão de relatório do tipo Índice de Percepção comparando dados oficiais com a percepção das pessoas entrevistadas. As questões devem ser apresentadas tanto aos participantes dos grupos focais (fase qualitativa) quanto aos entrevistados na fase qualitativa, de forma que se tenha um amplo quadro comparativo por faixa etária, gênero e localidade da relação entre percepção e realidade nos temas afetos a Justiça Eleitoral.